

Jumb.
14

Edital

A Camara Municipal. 4^{ta}

Tem resolvido prohibir que os searcins e Saorades
sej d'este Concelho coloquem no Rocio medos de
por em ramo por debulha antes do dia 28 de Cr.
nante Jumb., e isto a fim d'evitar encidraveis
danos, que pode porvir ao publico na occasi-
ao da proxima feira do S. João, sob pena de serem
legalmente punidos. E pora entheamento do J. 4^{to}
Evan 14 de Jumb. de 1854 - O Presidente interin.
João R. A. e Oliveira.

Prohibi-
cões
Rein al-
a di-
27 de J.